



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 08



SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 021/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019	01
DECRETO Nº 022/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019	01
DECRETO Nº 023/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019	01
DECRETO Nº 024/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019	01
DECRETO Nº 025/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019	02
DECRETO Nº 026/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019	02
DECRETO Nº 027/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019	02
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 1º de janeiro de 2019:

DIONISIA BARBOSA ABREU NETA, Assessora Jurídica (AS-7), da Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019 firmado entre os municípios de Miracema do Tocantins e Barrolândia-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os Servidores adiante indicados, integrantes do quadro da Administração Direta do Município de Miracema do Tocantins-TO, para prestarem serviços junto ao Município de Barrolândia do Tocantins-TO, com ônus para o órgão de origem, conforme estabelecido no Termo de Cooperação



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

Técnica nº 002/2019, pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará as anotações de estilo junto ao prontuário dos referidos servidores:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HS
ELSIENE ANTÔNIA DE BORBA SOUZA	988.584.081-87	Professora P-II	40hs
PATRÍCIO PINHEIRO DE FARIAS	016.246.061-99	Motorista	40hs

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 1º de janeiro de 2019:

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, Secretário Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 371/2018, de 24 de setembro de 2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 371/2018, de 24 de setembro de 2018, adicionando a carga horária e a função de origem dos servidores cedidos:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HS
CHRISTINA JORGE PARANAGUÁ	Professora - P-II	20hs
DANIELLE CERQUEIRA PAES BUCAR VASCONCELOS	Assist. Administrativo	40hs
KENYA MELISSA BERTELLE COELHO PINHEIRO	Assist. Administrativo	40hs
MERCY LOPES MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40hs
TELMA RIBEIRO ALVES	Professora-P-II	40hs

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Servidores Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea “p” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores adiante identificados para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada, de mercadorias adquiridas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMAS do Município de Miracema do Tocantins –TO:

MARCELLA MACIEL UCHÔA, CPF nº 020.117.063-94, Diretora de Proteção Social Básica e Especial;
TÂNIA JESUS SILVA, CPF nº 005.158.181-78, Diretora de Gestão do SUAS;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Servidores Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea “p” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores adiante identificados para, sem prejuízo de suas funções, responder como Fiscais de Contratos, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMAS do Município de Miracema do Tocantins –TO:

AGDA PEREIRA DE SOUSA MATOS, CPF nº 042.703.421-37, Assessora Técnica do Trabalho;
THIAGO ALVES PEREIRA, CPF nº 048.038.911-09, Assessor Técnico de Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Nova Comissão Permanente de Licitações, Nomeia Pregoeiro, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 51, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores municipais, que será presidida pelo primeiro, com seus respectivos suplentes:

MEMBROS TITULARES:
SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA – Servidor Comissionado
AUREA CAVALCANTE DE SOUSA – Servidor Efetivo
MIGUEL FILHO CARREIRO DA SILVA – Servidor Efetivo

MEMBROS SUPLENTES:
JOSEMAR CARVALHO REIS – Servidor Efetivo
IONALDO RODRIGUES CERQUEIRA – Servidor Efetivo

TATIANA FERREIRA LEITE SANTOS – Servidor Comissionado

Art. 2º - Fica nomeado Pregoeiro oficial do Município o Senhor LUSIVAN GLORIA SANTANA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 452/2018 de 27 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação da previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o ano de 2019 na Lei Orçamentária Anual do município de Miracema do Tocantins – TO, para o cumprimento das metas físicas/financeiras da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO:

O Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 que dispõe sobre a Tributação e o Orçamento sobre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Que o § 1º do art. 101 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

O Art. 46 da NOB/SUAS – 2012, o orçamento é instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o ano de 2019 na Lei Orçamentária Anual do município de Miracema do Tocantins – TO, para o cumprimento das metas físicas/financeiras da Política Municipal de Assistência Social, conforme anexo.

Art. 2º - Apresentar as seguintes ressalvas da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o ano de 2019 na Lei Orçamentária Anual do município de Miracema do Tocantins – TO, conforme a tabela abaixo:

Nº	AÇÃO
01	Exclusão da ação com código 122, sendo substituída pelo código 244 de Amparo Assistencial da Criança e Adolescente.
02	Exclusão da ação com o código 2.223 da Manutenção e Ampliação e Construção da Unidade de Atendimento.
03	Exclusão da ação com o código 2.224 da Implantação da Política Pública para a Red. Deficit Habitacional.
04	Exclusão da ação com o código 2.298 da Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente.
05	Exclusão da ação com o código 244 da Prevenção e Controle de Doenças Imunopre.
06	Exclusão da ação com o código 2.294 do Programa Criança Feliz
07	Exclusão da ação com o código 2.296 da Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data da deliberação da plenária.

Miracema do Tocantins – TO, 21 de dezembro de 2018.

MARCELLA MACIEL UCHÔA
Presidente do CMAS